

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 132, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n.º 461/2023, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA ALICE LEVY LOBO BENJÓ com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência, fixado no artigo 2º da Portaria MPS/MF n.º 26/2023 - Ministério do Trabalho e Previdência, acrescido do benefício especial previsto no artigo 3º, § 1º, da Lei n.º 12.618/2012.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, formulado pela servidora MARINA DOS SANTOS MEMÓRIA, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n.º 2488/2023, e o interesse do serviço, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (vaga 1377) do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora MARINA DOS SANTOS MEMÓRIA, código SIGEP n.º 3416, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, a contar de 17 de abril de 2023.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.112/1990 e no Edital n.º 13/2023, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-336/2022, exceto para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO que o candidato FÁBIO LUIZ DOS SANTOS COSTA, nomeado por meio do Ato PRESI n.º 123/2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2023, apresentou termo de desistência de nomeação;

CONSIDERANDO a consulta sobre o interesse na nomeação ocorrida por meio do Comunicado n.º 2/2023 deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2351/2023, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-336/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocorrida por meio do Ato PRESI n.º 123/2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2023:

- 1º lugar pela lista geral - FÁBIO LUIZ DOS SANTOS COSTA, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Auxiliadora do Carmo, redistribuída do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Carlane Crescente Dias Rocha de Moraes (código 878);

II - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei n.º 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público C-336/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme a seguir: Belém

- 10º lugar pela lista geral - BRUNA JULIANA DE OLIVEIRA GIGLOTTI BUSCHER, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Auxiliadora do Carmo, redistribuída do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Carlane Crescente Dias Rocha de Moraes (código 878).

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA BRAGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 111, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em face do contido no PRP n.º 68/2023 e no Despacho ADG n.º 1.182/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora MADAIL ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela EC n.º 41/2003, c.c. o art. 3º da EC n.º 103/2019, e com proventos calculados de acordo com a média aritmética das remunerações contributivas da servidora, ditada pelo art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 c.c. o art. 11, § 4º, inciso II, da Portaria MPT n.º 1.467/2022 (com a redação da Portaria MPT n.º 3.803/2022), limitando-se a média aritmética aferida ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §§ 14 e 16, da CF, c.c. o art. 3º, caput, e inciso II, da Lei n.º 12.618/2012. Parágrafo único. A servidora faz jus ao benefício especial previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º da Lei n.º 12.618/2012, enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), conforme § 5º do mesmo art. 3º, com proventos reajustados conforme o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 91, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência n.º 22/2022, resolve:

I - designar AILTON PAULO WASILEWSKI, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Gabinete (c-9231), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 7, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Desembargador Vi (c-11093), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico n.º 5/2023);

II - dispensar MADAIL ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Gabinete (c-9231), código TRT 9ª CJ-3, Gabinete De Desembargador 7, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico n.º 5/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato TRT 11ª Região 31/2023/SGP, publicado em 27/04/2023, Edição 80, Seção 2, página 77,

onde se lê: "Art. 1º Declarar vago, a partir de 04/04/2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n.º 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor THIAGO TORRES BALBI em outro cargo público inacumulável."

leia-se: "Art. 1º Declarar vago, a partir de 18/04/2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n.º 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor THIAGO TORRES BALBI em outro cargo público inacumulável."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 442, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD Nº 1442/2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor ELISEU GODOY BUENO, Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com efeitos a partir de 21/3/2023.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 443, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD Nº 6813/2022, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora CÂNDIDA PEREIRA TICO, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º e §5, da EC n.º 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 9.624/98, que propiciou à servidora a incorporação de 1/5 (um quinto) de FC-4, cuja incorporação foi resguardada por decisão judicial transitada em julgado, consoante modulação definida pelo STF no RE 638.115/CE, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 11% (onze por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n.º 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n.º 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade salarial, nos moldes do art. 7º da EC n.º 41/2003, com efeitos a partir da data de publicação;

II - DISPENSÁ-LA da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05 - da Sacle.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 452, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP n.º 56, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DEJT de 28/1/2022, que alterou a Portaria GP n.º GP no 1512, de 14 de agosto de 2017, passando a constar o seguinte:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor WELLITON PIMENTEL DA CRUZ, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 2/5 (dois quintos) da FC-05, transformando-se 3/5 (três quintos) da FC-05, cujas incorporações foram posteriores a 08/04/1998, em "parcela compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, cumulativamente com adicional por tempo de serviço correspondente a 22% (vinte e dois por cento) de anuênios, com base no art. 67, "caput", da Lei n.º 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n.º 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC no 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n.º 8.112/90; e estabeleceu que os efeitos da Portaria fossem considerados a partir do dia 25/10/2021;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 17577/2023-TCU/Seprac, em que a Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, encaminha cópia do despacho proferido pelo Excm. Ministro Antonio Anastasia, pelo qual conhece do pedido de reexame interposto pelo servidor Welliton Pimentel da Cruz, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 17.944/2021-TCU-2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PROAD n.º 21508/2017, RESOLVE: SUSPENDER, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria GP n.º 56, de 26 de janeiro de 2022.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa n.º 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 5919/2023, resolve:

Nº 85 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ANDRÉ ARREGUY CARDOZO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CI-03 (Assessor de Conhecimento CI-03), do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Carlos Augusto Lodeiro de Mello.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa n.º 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 5919/2023, resolve:



Nº 87 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 (Assessor de Atendimento e Administração CJ-03), do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor André Arreguy Cardozo.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 5919/2023, resolve:

Nº 88 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 (Assessor de Execução CJ-03), do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Univer Cristiano Nogueira da Silva.

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

DIRETORIA-GERAL

ATOS CPV DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 5919/2023, resolve:

Nº 84 - Exonerar, a partir da publicação, ANDRÉ ARREGUY CARDOZO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 (Assessor de Atendimento e Administração CJ-03), do mesmo Quadro.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 5919/2023, resolve:

Nº 86 - Exonerar, a partir da publicação, UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 (Assessor de Execução CJ-03), do mesmo Quadro.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 5919/2023, resolve:

Nº 89 - Exonerar, a partir da publicação, CARLOS AUGUSTO LODEIRO DE MELLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 (Assessor de Conhecimento CJ-03), do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SESEP.PR Nº 71, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2121/2023, resolve:

Designar a servidora BEATRIZ CALUMBY BARRETTO DE MACEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, removida para este Tribunal, Graduada em Direito, para substituir ISABEL CRISTINA FREITAS CARDOSO LIMA no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS DA PRESIDÊNCIA, nos dias 28/4 e 2/5/2023, em virtude de folgas da titular por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ficando removida para a referida unidade nos dias indicados, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

PORTARIA SESEP.PR Nº 102, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2102/2023, resolve:

1. Dispensar o servidor RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU;

2. Designar a servidora THAMIRES NORTE NATARIO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD n. 3.361/2023, que trata de pedido de vacância do cargo pela servidora MARINA MACÉDO ARAÚJO, por motivo de posse em outro cargo incompatível, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora MARINA MACÉDO ARAÚJO, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 24/04/2023.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA-CPE Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, nos termos da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, no uso das atribuições administrativas dispostas no Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução-COFFITO nº 182, de 25 de novembro de 1997;

Considerando o teor do caput do artigo 37, inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa; resolve:

Art. 1º Exonerar Luan Kalliu Andrade Sales do cargo de Assistente Administrativo do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região.

Art. 2º Determinar ao departamento contábil e financeiro desta Autarquia que promova o acerto rescisório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 39/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018 e nº 1.401, de 02 de julho de 2021, considerando o disposto na Portaria CFMV nº 74, de 1º de agosto de 2019, considerando o disposto na Portaria CFMV nº 60, de 19 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria CFMV nº 22, de 3 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear a Assessora da Presidência, POLLYANNA ARAÚJO DE ALENCAR, matrícula CFMV nº 0606, inscrita no CPF sob o nº 828.974.331-91, para o exercício do cargo de Controladora do CFMV.

Parágrafo único. As atribuições da Controladora do CFMV, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão previstas em normativo próprio.

Art. 2º Revogar a Portaria CFMV nº 22, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para publicação no Diário Oficial da União, e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 40/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007; resolve:

Art. 1º Exonerar Wellington Leão de Oliveira, inscrito no CPF nº 709.625.291-68, do emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 31-PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 18 de março de 2022 (DOU de nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pg. 67).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º: Designar o Biomédico Dr. Manoel Francisco Rodrigues Netto, CRBM-3 nº 16611, para ocupar a função de Delegado do CRBM-3 na cidade de Pouso Alegre/MG, na gestão do quadriênio 2023-2027.

Art. 2º: O Delegado designado somente poderá assinar documentos oficiais, mediante autorização do Presidente do CRBM-3.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

RENATO PEDREIRO MIGUEL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 e do Parágrafo Único do Artigo 42 do Estatuto do CREF10/PB, torna público a EXONERAÇÃO, a pedido, da concursada no cargo de Agente Operacional INGRID STEFFANY SANTOS DA SILVA, Portaria nº 011/2023, CPF: 105.093.764-36.

PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

PORTARIA COREN/SC Nº 186, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Amauri Manoel da Cunha do Cargo de Assessor Assistente.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 227/2022 e 147/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

MARISTELA A. DE AZEVEDO
Presidente em exercício

SANDRA R. DA COSTA
Secretária

